



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Edital nº266/2022

Sessão do dia: **28 de julho de 2022 - 18:00horas**

O **Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva** no uso de suas atribuições faz publicar o presente **Edital** e;

1. Considerando o que dispõem o art. 13; art. 14; art. 31, VIII; e art. 41, I; II, III e IV do Regimento Interno do TJDPR e o art. 10-D do CBJD, **CONVOCA** os Senhores Auditores, componentes do Tribunal Pleno do TDJ-PR, para participarem de **Sessão Administrativa** a ser realizada a partir das **18 horas** do dia **28 de julho de 2022**, tendo por finalidade:

- a) proceder à eleição da cúpula diretiva do TJDPR, referente aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, para o biênio 2022-2024;
- b) proceder à escolha de auditor para as funções e Ouvidor;
- c) proceder à escolha do Procurador Geral, segundo indicação do Presidente da Federação Paranaense de Futebol;
- d) proceder à escolha do Defensor Geral, segundo indicação do Presidente da Federação Paranaense de Futebol;
- e) proceder a escolha de Auditor Suplente da Terceira Comissão Disciplinar; e
- f) declarar a vacância da vaga ocupada pelo Auditor Dr. DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO.

2. Considerando os termos dos arts. 45 a 49 do **CBJD**, pelo presente Edital, procede a **Citação** e/ou **Intimação** das partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

juízo dos **Recursos** e, em sendo o caso, o andamento, instrução e julgamento dos **Processos** a seguir relacionados.

AUTOS Nº 189/2022 - Relator Designado: Dr. JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO

Recorrente(s): TOLEDO EC

Advogado(s): NIXON ALEXSANDRO FIORI

Recorrido(s): PROCURADORIA

Decisão Recorrida: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 200/2022 - Relator Designado: Dr. MAURICIO ALVACIR GUIMARÃES

Recorrente(s): PROCURADORIA

Procurador(s): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Recorrido(s): ATHLETICO PARANAENSE

Advogado(s): PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão Recorrida: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 299/2022 - Relator Designado: Dr. SAMUEL TORQUATO

Recorrente(s): PROCURADORIA

Procurador(s): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Recorrido(s): FC CASCAVEL

Advogado(s): NIXON ALEXSANDRO FIORI

Decisão Recorrida: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

A Instrução e/ou Julgamento dos Processos e Recursos ocorrerá logo após as deliberações constantes do item 01 da Pauta, ocasião em que, querendo, os interessados poderão, em sendo o caso, apresentar defesa oral e produzir provas ou proceder a sustentação oral.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual bem como a reapresentação de provas produzidas em primeira instância, estas deverão ser encaminhadas ou solicitadas, via e-mail, no endereço eletrônico secretaria@tjdpr.org.br ou entregues na Secretaria do TJD-PR, devendo a manifestação ocorrer até **02 (duas) horas antes** do início da Sessão.

A participação das partes e advogados, em caso de impossibilidade da presença física, poderá se dar mediante **videoconferência**, devendo o interessado, solicitar à **Secretaria** do **TJDPR**, a disponibilização do LINK DE ACESSO até as **16 horas** do dia da Sessão.

Os demais interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento que não puderem fazê-lo presencialmente, poderão fazê-lo por meio do canal do TJDPR na plataforma do *Youtube* no seguinte endereço:

https://www.youtube.com/channel/UCBJPWX8_pNv3ppmulxJPQbA

Publique-se, cite-se e intime-se.

Curitiba, 21 de junho de 2022

Mauro Ribeiro Borges
Presidente do TJDPR

Marilia Ribeiro da Silva
Secretaria do TJDPR